

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0039/2006 do Vereador Rubens Calvo
(PT)

“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE MEDALHA ANCHIETA E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO À “FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ.

ART.2 – A referida honraria será outorgada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

ART.3 – As despesa decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART.4 – Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de abril de 2006. Às Comissões competentes